

## **PORTARIA Nº 0500/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 310, de 07 de novembro de 2024 que dispõe sobre aprovação do repasse de aporte financeiro mensal estadual no valor de R\$ 209.085,39 (duzentos e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavo) para o serviço de hemodiálise no município de Sorriso destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 164, de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre o credenciamento/habilitação ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 0412/2025/GBSES de 13 de junho de 2025, a qual institui diretrizes para o repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** processo SES-PRO-2025/49175 competência de novembro/2024, processo SES-PRO-2025/49200 competência de dezembro/2024, processo SES-PRO-2025/49594 competência janeiro/2025, processo SES-PRO-2025/49618 competência de fevereiro/2025, processo SES-PRO-2025/49620 competência de março/2025, processo SES-PRO-2025/49629 competência de abril/2025, a qual solicita repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento repasse do aporte financeiro estadual mensal destinado ao custeio de sessões de hemodiálise realizadas pelo Instituto de Nefrologia do Médio-Norte (INEMAT), no município de Sorriso, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso, referente as competências de novembro/2024, dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025 no valor total de **R\$ 1.003.609,86 (um milhão e três mil e seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme anexo I.

**Art. 2º** Caso a análise técnica identifique divergências que demandem correções, os ajustes necessários, sejam eles para acréscimos (créditos) ou decréscimos (glosas/débitos), serão realizados mediante lançamento compensatório nas competências subsequentes.

**Art. 3º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**PAOE:** 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

**Fonte de Recursos:** 1.659/2.659

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(original assinado)*

**ANEXO I**

| MUNICÍPIO         | PRESTADOR                            | COMPETÊNCIA    | VALOR            |
|-------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|
| Sorriso           | INEMAT-INSTITUTO<br>NEFROLÓGICO LTDA | Novembro/2024  | R\$ 146.359,77   |
|                   |                                      | Dezembro/2024  | R\$ 209.085,39   |
|                   |                                      | Janeiro/2025   | R\$ 146.359,77   |
|                   |                                      | Fevereiro/2025 | R\$ 146.359,77   |
|                   |                                      | Março/2025     | R\$ 146.359,77   |
|                   |                                      | Abril/2025     | R\$ 209.085,39   |
| Valor total geral |                                      |                | R\$ 1.003.609,86 |